



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 147/2025

Concede adicional de insalubridade a servidor.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e Laudo de Insalubridade, **CONCEDE** adicional de insalubridade em Grau Médio – 20%, tendo como base o padrão referencial do município, ao Servidor Srº **Fábio Bruno Biancon**, no cargo de Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A, Matrícula 466-9/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da posse.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de fevereiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Unde Pippi
Secretária Municipal de Administração